

**21328 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR**

2 mensagens

Vinicius Roberto Lopes de Melo &lt;vinicius.melo@primebeneficios.com.br&gt;

Para: "licitacaonfr@gmail.com" &lt;licitacaonfr@gmail.com&gt;

Cc: licitaprime &lt;licitaprime@primebeneficios.com.br&gt;

**21328 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR**

NÃO MENCIONA

[licitacaonfr@gmail.com](mailto:licitacaonfr@gmail.com)**PARA****MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR/PR****PREGÃO Nº - SRP Nº 027/2023****PROCESSO Nº - 050/2023**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

AMOSTRA DO SISTEMA/PROVA CONCEITO

6.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra (ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA/PROVA DE CONCEITO), o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta. 6.15 Por meio de mensagem (chat) no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização de avaliação das amostras/ (ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA/PROVA DE CONCEITO) facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. 6.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem eletrônica. 6.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. 6.18 Se a(s) amostra(s) (ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA/PROVA DE CONCEITO) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da amostra ofertada pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma amostra que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O item 11 do termo de referência foi retirado após retificação do edital, podemos considerar acima e desconsiderar a exigência de apresentação de amostra do sistema? Ou se ainda houver a exigência entendemos que, para o sistema informatizado e apresentação da documentação elencada em seus subitens. Estamos corretos no

**Resposta:**

ESCLARECIMENTO Nº 2

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:****Resposta:**

ESCLARECIMENTO

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:****Resposta:**

ESCLARECIMENTO

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

**Resposta:**

---

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorr

Atenciosamente,



---

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>  
Para: Vinicius Roberto Lopes de Melo <vinicius.melo@primebeneficios.com.br>

3 de julho de 2023 às 11:20

O item 11 foi retirado do Termo de Referência, pois após novos estudos foi concluído que não haveria necessidade da amostra, uma vez que a empresa deverá cumprir com as exigências previstas no edital. Salientamos que houve um vício no edital, a cláusula 6.14 até a 6.18 será retirada do edital e o mesmo retificado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]